CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 23/24

2024/12/19

23/24,1

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2024

«Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, TÂNIA PATRICIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, RENATO CARDOSO DE ALMEIDA, LUIS RICARDO MOREIRA DE SOUSA, MANUEL DE ALMEIDA VIEIRA.

A senhora Vereadora BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, não esteve presente por se encontrar em serviço do Município.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dezasseis horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia tendo-se verificando as seguintes intervenções:

Usou da palavra ao senhor vereador Ricardo Sousa que expôs o seguinte: "Senhor Presidente, referiu na última reunião de Câmara e depois voltou a dizê-lo na sessão da Assembleia Municipal, que houve uma reunião com o senhor Secretário de Estado na qual estava presente o Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, o Vereador do Pelouro do Ambiente, o representante da APA presumo que fosse o atual Presidente Pimenta Machado, estava também o Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo. Assim, independentemente do que me transmitiu o senhor presidente de Junta de Freguesia de Lordelo, pretendo também ouvir de si, porque aliás tenho-lhe questionado sucessivamente sobre esta matéria, quais são os resultados dessa reunião e se temos novidades para resolver este que é um problema gravíssimo e com um impacto ambiental tremendo nas zonas ribeirinhas envolventes e no próprio rio porque como sabe, houve uma requalificação do rio sem o problema estar resolvido e portanto de nada serviu essa intervenção.
Também perceber se, de facto, a obra vai avançar, se será através da CCDR com recurso a uma candidatura, possivelmente do Portugal 2030, se existe o cabimento orçamental porque tinha referido aqui que havia pouco dinheiro. Pelo que percebi do que me tinham transmitido, era que a Câmara de Paços Ferreira tinha que insistir e avançar rapidamente, caso contrário nem teriam acesso àquele dinheiro nem a nenhum outro porque quem o receberia seria o primeiro que apresentasse a candidatura, daí perguntar-lhe novamente se tem novidades sobre esta matéria.
Senhor Presidente, na última reunião trouxe aqui este assunto e volto a perguntar-lhe se isto é verdade ou não porque, o Presidente da Câmara de Paços de Ferreira publicou um gráfico nas redes sociais, não sei se elaborado por ele ou pelos serviços, em que mostra que os Paredenses numa média anual são quem paga mais caro pela água e saneamento. Aparece inclusive, os concelhos de Lousada, Paredes, Penafiel, Valongo, Santo Tirso e Paços de Ferreira e eu quero perguntar se isto é verdade ou não, se concorda com os dados publicados.
Sobre um outro assunto, o Senhor Presidente é administrador da AmbiSousa, porque é o

Presidente Câmara ou porque foi indicado pelo executivo liderado por si e/ou com a sustentação do Partido Socialista, logo julgo que o senhor deve ter prioridade no acesso à informação sobre o que se está a passar com o estudo de impacto ambiental. Vejo duas perspetivas, ou a Universidade de Aveiro não é competente ou, alguma coisa não está a correr bem porque, eu não acredito que Universidade nenhuma demore ano e meio para apresentar um estudo. Aliás, perguntar-lhe porque é que nós não tivemos acesso ao estudo que foi apresentado na CCDR e que foi reprovado. Também sobre esta matéria, o Senhor disse-nos em várias reuniões de Câmara e na sessão da Assembleia Municipal e foi divulgado pelos meios de comunicação, que antes de existir o estudo de impacto ambiental, a obra não avançava, mas agora diz que não começa sem a conclusão desse estudo de impacto ambiental. Ora, se houve um estudo que foi apresentado à CCDR, é porque ele é preciso e é obrigatório, assim sendo pergunto porque é que não nos foi facultado também visto que, o solicitamos sucessivamente. Acho um contrassenso porque na altura o senhor disse que não era preciso o estudo e que só estava a fazê-lo porque foi pedido pelo PSD, mas, no entanto, também as entidades que regulam e supervisionam essa matéria que é a CCDR e a APA dizem que é preciso. Posto isto, pergunto se é o município de Paredes que "*anda em sentido contrário*" ou se somos nós que atendendo à legislação, insistimos no assunto e achamos que é necessário.

Senhor Presidente, estamos no final do ano e trago aqui esta questão porque acho que o senhor tem a obrigação de ter canais de informação privilegiados e considerando que houve uma reestruturação, que aliás julgo ser insuficiente, mas é apenas a minha opinião e já a transmiti aos órgãos aos quais tenho que responder e também disse em altura própria ao antigo administrador do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa. Quando esse senhor iniciou funções nessa unidade de saúde em 2016, o hospital tinha 1900 trabalhadores e quando ele saiu em 2023, tinha cerca de 2.800 e, confere, portanto, um acréscimo de quase mais 1000 trabalhadores, mas, tinha menos médicos e menos enfermeiros, que é uma coisa que no senso comum não se consegue perceber. Num contexto colateral, nós até podemos entender o porquê desse propósito, mas com a diminuição de médicos e enfermeiros quem sofre as consequências são as comunidades envolventes, e neste caso concreto preocupa-nos o impacto nos Paredenses. Por este facto, perguntar-lhe se obteve esclarecimentos sobre esta reestruturação que foi feita pelo Partido Socialista, se o modelo das ULS está a funcionar melhor, se os resultados são ou não melhores do que os anteriores, se os utentes das USF estão mais satisfeitos e se vêm capacidade de resposta à suas necessidades e se no

Hospital as respostas têm sido mais eficazes.

Todos sabemos que o Centro Hospitalar Tâmega e Sousa foi construído para cerca de 200 000 utentes, mas agora o número de utentes aumentou para 500 000, precisava de pelo menos 1000 camas, mas tem apenas 500, até foi criado um método de internamento em casa, que considero uma medida quase inédita e deste modo perguntar-lhe se considerando que estamos no fim do ano, se tem dados concretos sobre esta matéria. Penso que o autarca de Cinfães faz parte da administração e considero que, naturalmente, conversam uns com os outros, daí questionar-lhe se tem um balanço feito e se os Paredenses têm efetivamente uma melhor resposta pelas Unidades de Saúde.

Senhor Presidente, na última reunião eu não fiquei nada esclarecido e fiquei até surpreendido com aquilo que disse, porque em algumas situações diz que o município toma determinadas medidas porque não é uma empresa e noutras situações faz precisamente o contrário, refiro-me à *Festa de Passagem de Ano*. Disse que não podia por no recinto todos os bares, eu percebo isso, mas podia abrir um processo de inscrição e atendendo ao número de vagas, imagino que eram 6 ou 8 vagas, quem pagasse mais podia estar lá inscrito. Não se trata de uma festa popular, e deste modo gostaria de saber qual o enquadramento que foi utilizado pois que no passado, estiveram 10 bares contratados, o atual vice-presidente disse na altura das festas da cidade que trabalhou com os bares, falou até sobre a questão dos barris de cerveja e que essa dinâmica até correu muito bem. Ora, não percebo porque é que eles foram retirados do processo nesta fase e naturalmente, estão revoltados, porque precisam de ganhar dinheiro e veem aqui "esgotada" essa possibilidade atendendo a existência desse evento. A minha opinião é contraria à sua porque, se fizesse um evento destes, torná-lo-ia público e o acesso devia ser gratuito até porque os preços lá praticados não são acessíveis para muitos dos Paredense. Não percebi também aquilo que disse acerca do processo de controlo, da forma como o dinheiro vai entrar no município e que tipo de concurso foi feito para ser esta empresa High Light, os eleitos e quanto é que vão pagar.

O senhor Vice-Presidente disse na altura das festas, que os bares colaboravam e no fim de tudo, trabalharam todos no sentido de cobrir despesas, neste evento o senhor disse com este método ganhámos mais dinheiro, daí perguntar-lhe quanto ganhámos, como é que ganhámos e porque é que é esta empresa em concreto, repare que não tenho nada contra, nem conheço os jovens, acho é que devemos ser imparciais. O senhor Mário Pacheco foi e é presidente da Promov, participou nas festas de 2014/2015 que não correram bem e era preciso ele resolver o problema e tem continuado

nas festas da cidade de Rebordosa. Não sei se ele tem alguma empresa, mas na altura, disse-me que ele era ressarcido pela participação neste evento, eu gostava de saber também qual é o valor que ele vai receber e porque é que o município com os meios que tem ao dispor, precisa de o contratar. Devo dizer e como sabe já pertenci à Promov e quando trabalhamos com empresas o processo é fácil e ganhámos muito dinheiro com isso, mas, quanto mais intermediários eliminarmos mais ganhámos, daí eu querer saber aqui, quanto é que ganha e também quem faz a contratação.

Senhor Presidente, sobre o estado das estradas, dou aqui dois exemplos, mas existem muitas mais. Começo pela estrada nacional na direção de Cristelo para Besteiros que passa por Louredo e por Carreiras Verdes, está num estado lastimável. A Rua do Capelo está intransitável, os paralelos estão com desnível muito acentuado, acho que requalificar aquele espaço não seria assim um esforço tão grande como se fosse para fazer a pavimentação em asfalto atendendo à distância da rua e mesmo pela quantidade de tráfego que hoje tem, mas para as pessoas que ali moram e transitam todos os dias acho que devia ter essa reparação em conta. Eu refiro aqui apenas dois exemplos, mas posso mencionar muitos outros e acho que podíamos fazer muito mais pelo estado das vias.

Acerca do que falou sobre a taxa de turismo, eu não percebi a sua explicação na Assembleia Municipal e referiu também a questão do Parque de Campismo, pergunto-lhe se quem estiver acampado no futuro Parque de Campismo também vai pagar taxa de turismo, se os dias de acampamento também serão contabilizados para pagar taxa turística. Nós discordamos com a aplicação dessa taxa como aliás foi dito já em reuniões anteriores e entendo que se trata de apenas mais um imposto, uma forma de cobrar valores, porque não distingue quem, nem como, nem de que forma é aplicada. Reconheço a importância quando disse que pretendem cativar mais pessoas para aquela zona mais a sul do concelho, de termos pólos mais atrativos e espero realmente que os tenhamos, mas primeiro devíamos ter uma massa considerável de turismo pois foi assim que o Porto e Lisboa fizeram e depois eventualmente pensar nessa situação da aplicação da taxa turística.

Senhor Presidente, eu já lhe perguntei em várias reuniões sobre a questão das minas na Sobreira, sei que o parecer do Município, segundo o que me disse, foi negativo para essa exploração e, portanto, questiono em que ponto é que está esse assunto. Julgo que temos todos que mover esforços no sentido de proteger em primeira linha as freguesias do nosso concelho e perguntar-lhe

se efetivamente, já existe licenciamento que pode conduzir ou não à respetiva exploração.
Senhor Presidente, pode entender que é repetitivo, mas sobre a questão do canil questiono se vai acontecer ou não a inauguração, se vamos acrescentar boxes, se o parque de matilhas está ou não concluído, isto porque urge resolver a situação dos animais errantes. Ainda há dias, assisti a um episódio no qual uma pessoa, julgo ser estudante da CESPU, estava a passear o seu animal de estimação de pequeno porte e foi incomodada por três ou quatro cães de maior porte. Naturalmente, não podemos apontar a culpa aos animais, porque é da sua natureza instintiva, mas o que é facto é que é uma situação muito má e que em nada dignifica a postura do Município sobre esta problemática. Lanço aqui um repto, já o disse algumas vezes e não deu importância ao que propusemos, mas acho que dois ou três parques de matilhas com custo reduzido, podia ajudar a resolver em muito este problema.
Senhor Presidente, deixo aqui um lembrete, para o caso de tencionar distribuir cabazes, o que por norma acontece nesta altura do ano, se bem que entendo que a ajuda àqueles que são mais frágeis deve ser garantida o ano todo mas, espero que se for através da Casa "Amiga", que pelo menos eles disponibilizem desta vez os dados da instituição, dos corpos dirigentes e da associação, aliás precisamente aquilo que nós pedimos em tempos e que eles nos negaram e que ainda hoje não consigo perceber porque."

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que referiu: "Relativamente à primeira questão que colocou sobre a reunião realizada na APA com o senhor Secretário de Estado do Ambiente, com o senhor Presidente da Câmara de Paços de Ferreira, com o senhor Vereador do Pelouro do Ambiente, o Dr. Francisco Leal e com o senhor Presidente de Junta de Freguesia, e uma vez que diz que já falou com o senhor Presidente de Junta de Freguesia e que pelo que vimos não acredita no que este lhe disse, eu vou pedir a palavra do Dr. Francisco Leal para que diga o que se conversou nessa reunião."

Tomou voz o senhor Vereador Francisco Leal que salientou: "A reunião aconteceu há três semanas, e esteve relacionada com a candidatura. Nela esteve presente o senhor Secretário de Estado, o senhor Presidente da Câmara de Paços Ferreira, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo, como já aqui foi referido, um representante da APA mas não foi o senhor Engenheiro Pimenta Machado, porque não podia estar presente e portanto, esteve também o

assessor do senhor Secretário de Estado.

Naturalmente, debateram-se ali as questões do licenciamento da candidatura para a nova ETAR, foi falado que existe uma divergência entre o tipo de candidatura e o tipo de projeto que deve ser realizado e que a Câmara de Paços de Ferreira já tinha avançado com um projeto de conceção/execução. Ali a questão que se impõe é efetivamente o valor da verba, valor esse que depois foi debatido e resolvida essa questão, foram levantados alguns tópicos relacionados com a CCDR. Os projetos estão a ser elaborados para depois serem apresentadas as candidaturas, nessa reunião também estava um representante da concessionária de Paços de Ferreira a *GESPAÇOS* e há ali uma divergência de entendimento em que o senhor Secretário de Estado, naturalmente, incentivou o senhor Presidente da Câmara de Paços Ferreira a apresentar a candidatura, independentemente do valor, sendo certo que depois o remanescente teria que ser suportado, porque o valor que está na candidatura não é suficiente para a ETAR e, portanto, existe ali um valor que Paços de Ferreira quer ter como certo e que o senhor Secretário de Estado diz que não pode dar essa certeza .

Da reunião resultou que o senhor Secretário de Estado, num gesto também de perfeita colaboração, iria contactar o senhor Presidente da CCDR, no sentido de agendar uma reunião tendo inclusive apontado duas datas, o dia 23 ou até 27 de dezembro próximo, para encontrarem o caminho de concretização do projeto da ETAR. Portanto, este foram os passos que foram desenvolvidos, depois há outras questões, naturalmente que o Município de Paredes apelou ao bom senso, porque essencialmente o que nos interessa é que o problema seja resolvido, porque somos padecedores, principalmente a população de Lordelo e a defesa do equilíbrio ecológico do Rio Ferreira é uma prioridade do município.

Sobre as questões burocráticas, tem que ser Paços de Ferreira a tratar juntamente com essas entidades, portanto, desse encontro o compromisso principal foi o agendamento dessa reunião no sentido de que aconteça o mais rápido possível e com os melhores resultados."

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara que sublinhou o seguinte: "Quanto à segunda questão, eu vou pedir a minha chefe de gabinete que verifique a publicação no Facebook da Câmara de Paços de Ferreira, para ver que tipo de estudo comparativo é que foi feito, e com base em que valores quantitativos de consumo de água para depois analisar esses dados e esclarecer o senhor Vereador.

Relativamente ao tema da Ambisousa, torno a repetir uma vez mais aquilo que aliás já foi aqui referido por inúmeras vezes, porque enquanto Presidente de Câmara estou aqui à disposição para esclarecer todas as dúvidas e questões. Quando o projeto da Unidade de Valorização de Resíduos Orgânicos foi apresentado à CCDR, não era obrigatório fazer qualquer tipo de estudo de impacto ambiental. Mesmo assim, nós disponibilizamo-nos a realizar um estudo de incidências ambientais, particularmente sobre aquilo que podia ser o único risco daquela Unidade de Valorização de Resíduos Orgânicos, que era a precisamente a questão da emissão de odores.

Esse estudo de que fala, foi apresentado à CCDR depois de ter sido apresentado publicamente aqui no município, nesta mesma sala em que foi determinado que, usando os filtros que estão implementados na obra, não há qualquer tipo de risco. Como, entretanto, entrou em vigor o Simplex e no decurso desta vigência este tipo de unidades passaram a estar sujeitas à elaboração dum estudo de impacto ambiental, pediram-nos a apresentação desse estudo porque o anterior já não tinha relevância.

Agora, esse estudo de impacto ambiental está mesmo na sua fase final, há cerca de duas semanas foi entregue à Universidade de Aveiro o último elemento por eles solicitado, que inclusive tive oportunidade de referir na sessão da Assembleia Municipal, esse elemento era o estudo dos acessos à unidade e da bacia de retenção de água, uma vez que a Zona Industrial de Baltar tem já muita área impermeabilizada e vai ficar com mais uma zona também estanque e eles também querem medir esse impacto. Portanto, esse último estudo foi já apresentado e penso que devemos estar para receber o estudo de impacto ambiental a qualquer momento, até porque necessitamos dele e sem o qual não podemos colocar a Unidade de Valorização de Resíduos Orgânicos a funcionar e é nossa intenção que no segundo trimestre esteja a laborar.

No que concerne ao falado sobre os elementos que pediu do Centro Hospital do Tâmega e Sousa, vulgo conhecido por Hospital de Penafiel, a minha chefe de gabinete enviará um email ao representante da Administração que foi nomeado pelos Presidentes de Câmara, não é o Presidente da Câmara de Cinfães, mas é a pessoa que na altura representava o ACES e que abrangia Paços de Ferreira, para solicitar os números e aí realizar uma avaliação quantitativa acerca do funcionamento do Hospital de Penafiel com as ULS, antes a após a implantações destas últimas.

Quanto à questão da *Festa de Passagem de Ano*, dizer-lhe que é um evento da responsabilidade do Município para o qual contratou uma pessoa, o senhor Mário Pacheco que tem uma empresa e

que vamos pagar o valor de 4.900 euros acrescido de IVA pelo serviço prestado.

Resultado dessa prestação de serviços, é assim o responsável pela contratação dos artistas, pela idealização do espaço, pelo controlo da exploração dos bares, e como tal está tudo mais do que devidamente definido. No passado, os bares tinham uma vertente fixa no que diz respeito ao valor que pagavam ao Município, este ano entendemos que não queremos essa modalidade de valor fixo, mas em contrapartida é estabelecida uma perspetiva variável cuja receita vai depender do funcionamento dos bares e daí a necessidade de existir uma figura responsável por esse apuramento. Agora, a expectativa que eu tenho é que resultará numa receita superior àquela que obtivemos no passado.

Em relação à condição das estradas, referiu aqui algumas vias, mas podemos apontar outras que necessitam igualmente de intervenção, logo que seja possível em virtude das premissas climatéricas, cá estaremos para diligenciar as devidas obras de pavimentação.

Sobre a implementação da taxa de turismo, tal como referi na sessão da Assembleia Municipal, já começamos a dispor de infraestruturas no concelho, como é aliás o caso do CCP e do futuro Parque de Campismo e, portanto, esses tipos de estruturas irão atrair cada vez mais pessoas e, portanto, se existe a aplicação da taxa quando estão instaladas noutros concelhos, não percebo porque é que aqui não deverão também aplicar.

Quanto à questão da exploração das minas, efetivamente foi celebrado um contrato com uma empresa para no futuro, poderem ou não voltar a explorar de novo essas minas, não em regime de "céu aberto", mas sim em condições de ambiente fechado, contudo o contrato obriga agora a que a empresa apresente em três anos o estudo de impacto ambiental para depois se determinar, se existem as devidas condições ou não e em que circunstancias é que o podem fazer. O despacho foi publicado em Diário da República e podemos facultá-lo.

Analisando o estudo de impacto ambiental, iremos depois observar os moldes em que a empresa se propõe explorar, todavia daquilo que depender da nossa autorização para a construção por exemplo de algum tipo de equipamento no exterior, aí será o Município a deferir ou indeferir o licenciamento.

De qualquer forma, dizer-lhe que todos os pareceres que emitimos no que concerne à exploração foram negativos, tendo em conta que a exploração está situada na área do Parque das Serras do Porto e também por não termos qualquer tipo de estudo de impacto ambiental que suporte as imposições dessa exploração, podem até vir a faze-lo em condições que não causem qualquer tipo

de transtornos, mas por enquanto terá de ser devidamente esclarecido quanto à modalidade da atividade, a quantidade de camiões que vão circular e com que repercussão.
Quanto à questão do canil, é certo e sabido que já muito fizemos, também certo é que muito haverá para fazer, contudo, é como eu já disse, trata-se de um dos dossiers mais complicados para os municípios, mas estamos atentos e dedicados a esta temática.
Sobre a entrega dos cabazes pela Casa "Amiga", não tenho nada a acrescentar, oxalá eles entreguem muitos cabazes e levem muita ajuda àqueles que necessitam porque efetivamente existem muitas pessoas carentes de alimentação e apoio solidário, não apenas nesta época, mas sempre."

2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia dezoito de dezembro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: seis milhões novecentos e sessenta e oito mil novecentos e um euros e setenta cêntimos.
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: três milhões trezentos e vinte e seis mil cento e sessenta e três euros e vinte e quatro cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

3 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 42ª ALTERAÇÃO ANO 2024 - 28ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 25ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PPI - 27ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, modificação ao orçamento 42ª alteração ano 2024 - 28ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 25ª alteração permutativa ao PPI - 27ª alteração permutativa ao plano atividades municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

4 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DOS SMAS DE PAREDES ANO 2024 - 12ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - 10ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E ANOS SEGUINTES - 7ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento dos SMAS de Paredes Ano 2024 - 12ª alteração orçamental - 10ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e anos seguintes - 7ª alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

5 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Financiamentos e Tesouraria, com o número de identificação de processo geral, setenta e seis mil setecentos e sessenta e oito, datada de dezasseis de dezembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de dois a treze de dezembro do corrente ano, no montante de um cento e setenta e seis mil duzentos e quarenta e sete euros e vinte e três cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

6 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE EVENTOS DIVERSOS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Divisão Administrativa – Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral setenta e seis mil seiscentos e dezassete, datada de treze de dezembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 02 processos relacionados com pedidos de isenção do

pagamento de taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS.

7 - PROPOSTA PARA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, RELATÓRIO FINAL E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE PAREDES" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Obras Municipais, Divisão de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral sessenta e quatro mil setecentos e noventa e três, datada de treze de dezembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a proposta para decisão de adjudicação, relatório final e aprovação de minuta do contrato, no âmbito da empreitada de reabilitação do Centro de Saúde de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DO PSD, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA APROVAR:

1 A PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO CONTIDA NO RELATÓRIO FINAL;
2 A ADJUDICAÇÃO À EMPRESA RBT – CONSTRUÇÃO, S.A. NO VALOR DE 1.265.945,98 €, PRAZO DE EXECUÇÃO DE 545 DIAS;
   - 374.254,86 € EM 2024, ACRESCE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR
   - 567.886,18 € EM 2025, ACRESCE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR
   - 323.804,94 € EM 2026, ACRESCE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR
3 NOS TERMOS DO N.º 5 DA CLAUSULA 32.º DO CADERNO DE ENCARGOS O PRAZO

DE PAGAMENTO É DE 60 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPETIVA FATURA E DE ACORDO COM O PLANO DE PAGAMENTO;

4 A MINUTA DO CONTRATO, COM VISTA AO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 98.º DO CCP.

O vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: "Eu abstive-me na votação, no entanto, tal postura nada tem a ver com a obra mas sim pelo facto de que a gestão da mesma cabe a quem tem a responsabilidade de gestão dos destinos do Município, no entanto, volto a reforçar que nada tenho contra a obra, muito pelo contrário, é necessária."

8 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº374/07P - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de nove de dezembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 374/07P, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 374/07P, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

9 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU POR DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação do processo geral setenta e seis mil trezentos e setenta e seis, datada de doze de dezembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 08processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas ao

abrigo do artigo 66º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social e ainda a listagem de requerimentos cujo parecer técnico foi desfavorável.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO ARTIGO 66º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS REFERENTE AOS 08 PROCESSOS OBJETO DE PARECER FAVORÁVEL ANEXOS À INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DA ISENÇÃO AOS 10 PROCESSOS OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTES DA MESMA INFORMAÇÃO.

10 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL (MOTORISTA DE PESADOS) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão de Ambiente com o número de identificação de processo geral, sessenta e seis mil setecentos e doze, datada de vinte e nove de outubro do corrente ano relacionada com a abertura de procedimento concursal para admissão de pessoal com a categoria de assistente operacional (motorista de pesados) para o setor de limpeza pública.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS , UMA ABSTENÇÃO DO VEREADOR MANUEL VIEIRA E UM VOTO CONTRA DO VEREADOR RICARDO SOUSA, AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL (MOTORISTA DE PESADOS), EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES

PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA QUE É FIXADA PELO Nº 1 DO ARTIGO 4º DO DECRETO-LEI Nº 209/2009, DE 3 DE SETEMBRO, AO QUAL POSSAM CANDIDATAR-SE PESSOAL COM E SEM VINCULO DE EMPREGO PÚBLICO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO Nº 4 DO ARTIGO 30º E Nº 1 DO ARTIGO 33º DA LTPF, APROVADA PELA LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO.

11 - PLANO ANUAL DE FEIRAS DA CIDADE DE PAREDES PARA O ANO DE 2025 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro Mercados e Feiras, com o número de identificação de processo geral, setenta e quatro mil cento e cinquenta e sete, datada de três de dezembro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal o Plano Anual de Feiras da Cidade de Paredes para o ano de 2025.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR PLANO ANUAL DE FEIRAS DA CIDADE DE PAREDES PARA O ANO DE 2025, NOS TERMOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

12 - PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Animal, Unidade de Saúde Pública Veterinária e Proteção Animal, com o número de identificação do processo geral setenta e seis mil trezentos e setenta e cinco, datada de doze de dezembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 05 processos relacionados com o apoio à esterilização de cães e gatos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 12º DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, APROVAR OS PEDIDOS DE APOIO NELA CONSTANTES. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DE APOIO AOS 02 PROCESSOS OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTES DA MESMA INFORMAÇÃO.

13 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DA TARIFA SOCIAL DA ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social, com o número de identificação do processo geral setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e três, datada de dez de dezembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 03 processos de isenção do pagamento das taxas da Tarifa Social da Água, Saneamento e Resíduos Sólidos por dificuldades económicas, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO TARIFÁRIO SOCIAL DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS, APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DA TARIFA SOCIAL DA ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS REFERENTE AOS 03 PROCESSOS OBJETO DE PARECER FAVORÁVEL ANEXOS À INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DA ISENÇÃO AOS 04 PEDIDOS OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTES DA MESMA INFORMAÇÃO.

14 - VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DO CHEQUE-PRENDA AO RECÉM-NASCIDO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação do Pelouro de Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil e cinquenta, datada de seis de dezembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a versão final do Projeto de Regulamento para atribuição do cheque-prenda ao recém-nascido.

Usou da palavra o Senhor Vereador Ricardo Sousa que referiu o seguinte: "Acho que nestes processos nos quais os Paredenses podem dar as suas opiniões, devia existir uma maior divulgação para poderem participar.
Nos dias de hoje verifica-se uma maior existência de famílias monoparentais e não consigo perceber porque é que no regulamento não está mencionada esta situação e obriga a que ambos progenitores residam em Paredes. Reforço que na minha opinião existem dois itens que venho a mencionar sistematicamente, um é sobre o valor que considero sobejamente baixo e aliás repare que em 2023 atribuiu-se o apoio a 28 requerentes e não tenho dúvidas nenhumas que se o valor fosse mais atrativo teria uma maior adesão. Julgo ainda que este programa não traz incentivos à população pois que, naturalmente nasceram mais que 28 crianças no Concelho de Paredes.
Segundo, sobre a questão das famílias monoparentais, no meu entender não devem ser descriminadas. Se o parente que é responsável pela criança reside em Paredes e cumpre os requisitos, mas o progenitor que por razões que devemos respeitar, reside fora ou simplesmente não aporta à criança a responsabilidade devida, entendo que não deve ser recusado esse apoio à criança.
Entendo que o programa devia contemplar a atribuição do apoio à criança desde o momento que faça prova de que esta reside em Paredes e deixo aqui o alerta para essa situação.
Volto ainda a referir que o valor devia ser superior, mas mesmo assim não é impeditivo de votar a favor porque a meu ver, mais vale 50€ do que valor nenhum. "

A Chefe da Divisão Administrativa observou o seguinte "Importa referir que este assunto diz respeito à versão final do regulamento. Estas observações deveriam ser abordadas quando é presente à reunião a proposta para elaboração ou alteração do regulamento."

ATENDENDO AO REFERIDO NA REUNIÃO, O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO DA ORDEM DO DIA PARA UMA POSTERIOR ANÁLISE PELOS SERVIÇOS.

15 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS NO ÂMBITO DAS AECS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Educação, Unidade de Administração e Gestão Educativa, com o número de identificação de processo geral, setenta e cinco mil cento e noventa e um, datada de seis de dezembro do corrente ano relacionada com a abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de técnicos no âmbito das AEC´S na área de Atividades Lúdicas e de Animação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS NO ÂMBITO DAS AECS, NA ÁREA DE ATIVIDADES LÚDICAS E DE ANIMAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA QUE É FIXADA PELO Nº 1 DO ARTIGO 4º DO DECRETO-LEI Nº 209/2009, DE 3 DE SETEMBRO, AO QUAL POSSAM CANDIDATAR-SE PESSOAL COM E SEM VINCULO DE EMPREGO PÚBLICO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO Nº 4 DO ARTIGO 30º E Nº 1 DO ARTIGO 33º DA LTPF, APROVADA PELA LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO.

16 - ADITAMENTO AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO Nº 130/2022 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde, com o número de identificação de processo geral, setenta e seis mil trezentos e quinze, datada de doze de dezembro do corrente ano, a propor ao Executivo o aditamento ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo Nº 130/2022.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O ADITAMENTO AO CONTRATO, NOS TERMOS DA MINUTA DO ADITAMENTO AO CPDD Nº 130/2022 – APOIO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

17 - PROJETO DE EXECUÇÃO NO ÂMBITO DA REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DO NOVAL NA FREGUESIA DE VILELA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, setenta e seis mil quatrocentos e setenta e oito, datada de doze de dezembro do corrente ano, a remeter o projeto de execução para a requalificação da Escola do Noval, na freguesia de Vilela.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DO NOVAL, NA FREGUESIA DE VILELA, NOS TERMOS PROPOSTOS.

18 - PROJETO DE EXECUÇÃO NO ÂMBITO DA REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE URBANO DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e nove, datada de doze de dezembro do corrente ano, a remeter o projeto de execução para a requalificação do Parque Urbano de Gandra.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE

EXECUÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE URBANO DE GANDRA, NOS TERMOS PROPOSTOS.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo dezassete horas e vinte minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.

Alexandre Almeida, Dr.